

LEUCEMIA LINFOCÍTICA  
AGUDA (LLA)

# BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA '21

CANDIDATURAS  
08 DE MARÇO  
A JUNHO

Mais informações sobre o regulamento em  
APCL.PT SPH.ORG.PT AMGEN.PT



## REGULAMENTO BOLSA DE INVESTIGAÇÃO 2021 LEUCEMIA LINFOCÍTICA AGUDA

Associação Portuguesa Contra a Leucemia (APCL)  
Sociedade Portuguesa de Hematologia (SPH)

### Enabling Partner - Amgen Biofarmacêutica, Lda. (AMGEN)

01. A Bolsa é atribuída a um projeto de investigação com a duração de 1 ano, a desenvolver numa instituição portuguesa, no montante de 15.000 Euros.
02. Podem candidatar-se a esta Bolsa, projetos subscritos por investigadores nacionais ou estrangeiros a trabalhar em instituições portuguesas, com formação profissional e/ou académica superior.
03. Consideram-se como domínios a financiar, a investigação científica e/ou epidemiológica em Leucemia Linfocítica Aguda. Serão encorajados projetos de carácter interdisciplinar e a colaboração e parceria entre várias instituições.
04. As candidaturas abrem a 8 de março de 2021 e devem ser enviadas em formato digitalizado por e-mail para – [bolsas@apcl.pt](mailto:bolsas@apcl.pt), até às 24 horas de 8 de junho de 2021.
05. A apresentação de candidatura deverá ser redigida em português e em inglês, em formato pdf, não excedendo um total de 4.000 palavras.

### Será necessário incluir os seguintes elementos:

- Identificação dos proponentes e respectivos contactos.
- Curriculum Vitae do(s) investigador(es).
- Experiência prévia da equipa de investigação.
- Título e resumo do interesse do projecto para a resolução de uma questão de investigação na área do Leucemia Linfocítica Aguda, incluindo onco-biologia, diagnóstico, tratamento, epidemiologia, psicologia, qualidade de vida ou sociologia.
- Enquadramento e revisão do estado actual do problema.
- Objectivos, metas e métricas propostas.

- Materiais e métodos a utilizar.
  - Recursos existentes.
  - Bibliografia pertinente.
  - Calendário de execução.
  - Caderno de encargos previstos, podendo incluir a eventual necessidade de contratação de técnicos ou outro pessoal auxiliar.
  - Indicação de outra(s) candidatura(s) a financiamentos para o presente projeto.
06. A candidatura deverá incluir obrigatoriamente uma declaração dos responsáveis das instituições onde o trabalho decorra, confirmando a afectação dos equipamentos e meios humanos mencionados no projecto para a concretização do mesmo.
  07. A atribuição do subsídio estará dependente do cumprimento dos requisitos legais para a investigação, nomeadamente a conformidade com as convenções internacionais e aprovação por Comissão de Ética institucional, sempre que aplicável.
  08. Os membros dos órgãos sociais da APCL, SPH e elementos do júri que estejam directamente envolvidos na realização do projecto (investigadores no projecto, participando no desenho do estudo, monitorização e/ou outros aspectos respeitantes ao mesmo) não poderão concorrer à Bolsa.
  09. Os projetos serão avaliados por um júri idóneo, composto pela Dra. Aida Botelho de Sousa (nomeada pela SPH), pela Dra. Albertina Nunes e pela Dra. Fernanda Trigo (nomeadas pela APCL), personalidades de reconhecido mérito em investigação científica e experiência profissional em hemato-oncologia em Portugal). A decisão do júri deverá ser tomada nos 30 dias seguintes à data de encerramento da aceitação das candidaturas.
  10. A decisão do júri será comunicada pela Direcção da APCL e SPH, por escrito, ao responsável do projecto seleccionado, com informação simultânea no site da APCL, SPH e AMGEN.
  11. O montante da bolsa atribuída será repartido em duas tranches, de acordo com o calendário de execução proposto na candidatura.
  12. No termo da 1ª tranche de execução do projecto, será enviado à APCL e à SPH um relatório de progresso e execução financeira, devendo o relatório final ser enviado à APCL e SPH 60 dias após a conclusão da 2ª tranche.
  13. A execução do projeto, desde que é recebido o financiamento, não poderá exceder o prazo de um ano.
  14. As publicações ou comunicações científicas resultantes dos resultados obtidos no desenvolvimento do projeto (segundo as normas editoriais e éticas aplicáveis), são da exclusiva responsabilidade dos autores, sendo imprescindível a menção explícita do subsídio atribuído pela APCL, SPH e AMGEN e da parceria entre esta Associação, a Sociedade Portuguesa de Hematologia e a Amgen para o patrocínio deste projeto.
  15. A apresentação do projeto vencedor será realizada pelos investigadores proponentes do mesmo, em Cerimónia pública especialmente designada para este efeito e poderá ser alvo de divulgação através dos órgãos de comunicação social, sem necessidade prévia de consentimento dos mesmos.

**MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O REGULAMENTO EM:**  
**APCL.PT      SPH.ORG.PT      AMGEN.PT**